



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 916/2024

Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Execução de Extensões de Rede Elétrica, no município de Umuarama-PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, instalação de um total de 1302 Luminárias Públicas LED, sendo 1239 substituições de Luminária Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED e 63 instalações de Luminárias Públicas LED em extensões de rede, em diversas ruas e avenidas do município de Umuarama-PR, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR, instalação de 53 Conjuntos de Postes Ornamentais com Luminárias de tecnologia LED, localizados na Av. Governador Parigot de Souza Parque dos Ipês, e também, instalação de 16 Conjuntos de Postes Ornamentais com Luminárias de tecnologia LED, localizados na Praça Itália, conforme Projetos de Iluminação, Planilha Orçamentária e Especificações.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Bécario
CPF 100.815.559-46
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40

Art. 2º. Fica fixada a data de 29 de maio de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25/04/2024 DE N.º 3005
UMUARAMA, 25/04/2024
ROMA L. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS